



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 129/2023
DE 17 DE MARÇO DE 2023**

AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01 de Março de 2023, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, passa a ter aumento da jornada de trabalho de 30h semanais para 35h semanais.

Eliane Bicalho Ferreira de Almeida , Matrícula 3199

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2023.

João Monlevade, em 17 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo